

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 26/2024, AUTORIZO a contratação da empresa VOERPE Centro Automotivo Ltda ME, inscrita no CNPJ 14.928.177/0001-67, no valor de 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais). Dotações orçamentárias: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos / Elemento: 19 / Subelemento: 62. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 03 de abril de 2024, Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

ATO DE AUTORIZAÇÃO: ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 28/2024, AUTORIZO a contratação da empresa Unity Soluções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº.51.475.492/0001-02 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 03 de abril de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

ATO DE AUTORIZAÇÃO: ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 24/2024, AUTORIZO a contratação da empresa NATALIA BANHOS, inscrita no CNPJ nº.07.912.053/0001-28 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 03 de abril de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2024. CONTRATADA: Unity Soluções e Serviços Ltda.

O objeto da contratação refere-se Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e instalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado marca Coolix, modelo CLP-60CR V2, 60.000 BTUs, e a realocação de outros 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, instalados em diferentes dependências da Câmara Municipal de Ipatinga”. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei 14.133/2021. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 03 de abril de 2024. Miryan Santos Rezende Nunes, Agente de Contratação.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2024. CONTRATADA: Natalia Banhos.

O objeto da contratação refere-se visa “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga, manutenção de extintores com pesagem, inspeção de hidrantes e testes hidrostáticos nas mangueiras”. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 03 de abril de 2024. Miryan Santos Rezende Nunes, Agente de Contratação.

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 079/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplente do Processo nº 25/2024 – Dispensa Eletrônica nº 12/2024 – Empenho 101/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Gente Seguradora S/A, os servidores abaixo discriminados:

Gestor: Sergiano Romualdo da Silva

Fiscal: Francisco Carlos Moreira

Fiscal Suplente: Wilienh Correa de Sousa

Câmara Municipal de Ipatinga, em 01 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 081/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, nesta data, o(a) servidor(a) **MARCELA CRISTINA MOREIRA LUCENA**, matrícula nº 2289-6, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, Lotado(a) no Gabinete do Vereador NIVALDO ANTONIO DA SILVA de que trata o Anexo I da Lei nº 4.463, de 07 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 01 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO